



1164

Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 29 de novembro de 1.995.

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

SECRETARIA: AFDÓQUIA C. FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ MELLO MANZANARES

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
J. S. 05 / 12 / 1995
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a ORDEM DO DIA, conforme convocação efetuada na 39a. Sessão Extraordinária, realizada aos 24 de novembro de 1.995.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

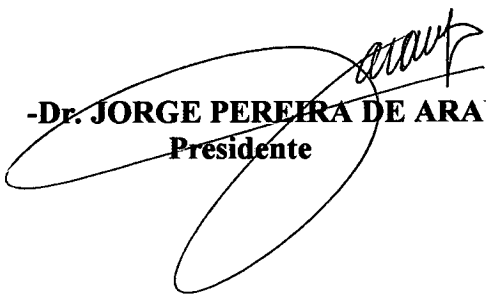


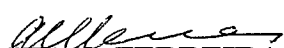
Câmara Municipal de Caieiras

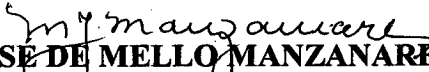
1. Projeto de Lei nº 2.876/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda, visando o incremento da arrecadação de tributos e a instalação da unidade de atendimento ao público (UAP) e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei no. 2.880/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a empresa privada na área de segurança empresarial, residencial e comercial e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. A Vereadora Adfóquia Chaib Ferreira Neves, requer a retirada do referido Projeto, à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pela Vereadora em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 19ª. Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de novembro de 1995, às 19:00 horas; cuja ordem do dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 29 de novembro de 1995.....


-Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO-
Presidente


-AFDÓQUIA C. FERREIRA NEVES-
1ª Secretária


-MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES-
2ª Secretária